

PORTARIA Nº 96, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.058355/2011-98,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica A SOLUÇÃO VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 14.518.253/0001-66, situada no Município de Formosa – GO, na Av. Pedro Monteiro Guimarães, 01, Quadra 63 - Centro, CEP 73.801-690, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Formosa no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE